



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 1198 - DE: 20.06.2011

018-ca

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

PROÍBE FAIXAS OU ANÚNCIOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS, DE QUALQUER ESPÉCIE DE SEREM AFIXADOS NAS PALMEIRAS E ÁRVORES.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica proibido a colocação de FAIXAS ou ANÚNCIOS de qualquer espécie, de serem afixadas nas Palmeiras e árvores, existentes nas nossas Praças Públicas.

§ ÚNICO – TAL PROIBIÇÃO SE DEVE AOS DANOS PROVOCADOS ÀS PALMEIRAS E ÁRVORES COM USO INDEVIDO DE PREGOS, E OUTROS OBJETOS PERFURADORES.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos vinte de junho de 2011.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Departamento Administrativo